



RESOLUÇÃO SEI Nº 0454759/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 039/2016

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR (CIST)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXIX 269ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de outubro de 2016, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST), conforme segue:

SEGMENTO GOVERNO

1- Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Titular: Cleber Conte

Suplente: Murilo Arndt

2- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

Titular: Jaqueline da Silva

Suplente: Mareli Pfutzenreuter

3- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Douglas Calheiros Machado

4- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Titular: Patrick Ritter Pereira

Suplente: Daniel Bittencourt dos Reis

SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

5- Associação Brasileira de Odontologia (ABO)

Titular: Rodrigo Sandri Avila

Suplente: Ricardo Rzatki Nunes

SEGMENTO USUÁRIOS

1- Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz

Titular: Irma Kniess

Suplente: Carla Maria Roth Cardoso

2- Força Sindical de Santa Catarina

Titular: Adair do Livramento

Suplente: Aires Pereira Filho

3- Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderúrgica e na Indústria de Material Elétrico de Joinville

Titular: Rosilene Aparecida Amaral Ramos

Suplente: Jorge Possenti Leal Junior

4- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Joinville

Titular: Sandro Ernesto Kopmann

Suplente: Muri Antonio Goulart

5- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville

Titular: Liliana Piscki Maes

6- Serviço Social da Indústria da Construção Civil – SECONCI

Titular: José Luiz Tito Camacho

Suplente: Sandra Rengel

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 08/11/2016, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 10/11/2016, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/11/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0454759** e o código CRC **339AD909**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.031495-0

0454759v4